



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 49 de 04 de dezembro de 2018.

O DIRETOR DA FACULDADE DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018, torna público as Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 49 de 04 de dezembro de 2018, estabelecendo normas gerais para a realização do Processo Seletivo visando à seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria da UFG – Regional Goiânia no período letivo 2019/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, em conformidade com o Anexo I do Edital PROGRAD nº. 49 de 04 de dezembro de 2018.

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGGA, de **21/12/2018** até **15/03/2019**:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ <u>Inscriver-se em Seleção de Monitoria</u> ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria
--

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:

a) 1ª etapa: prova escrita, aplicada no período de **18/03/2019 a 20/03/2019**.

b) 2ª etapa: arguição com os candidatos;

c) 3ª etapa: análise do histórico acadêmico de notas, em caráter classificatório e eliminatório, que deve ser **entregue no dia da realização da prova escrita**. Caso o candidato não entregue o documento na data prevista, estará automaticamente desclassificado. Para atribuição de nota ao histórico acadêmico, será considerada a média global.

3.2. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, natureza, datas e locais/horários previstos para realização das provas deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

Área/Componente curricular (código)	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NATUREZA	DATA/LOCAL E HORÁRIO DA PROVA =
História do Brasil I	01	Ana Carolina E. Coelho Soares	COM BOLSA	18 a 20 de março de 2019 Local: Faculdade de História – Sala: a definir Horário: A definir
História Moderna I	01	Marlon J. Salomon	COM BOLSA	18 a 20 de março de 2019 Local: Faculdade de História – Sala: a definir Horário: A definir
Estágio Supervisionado	01	Maria da Conceição Silva	COM BOLSA	18 a 20 de março de 2019 Local: Faculdade de História – Sala: a definir Horário: A definir
História de Goiás (Laboratório de Ensino de História - LEHIS)	01	Maria Lemke	COM BOLSA	18 a 20 de março de 2019 Local: Faculdade de História – Sala: a definir Horário: A definir
Estágio Supervisionado (Laboratório de Pesquisa em História - LAPHIS)	01	Maria da Conceição Silva	COM BOLSA	18 a 20 de março de 2019 Local: Faculdade de História – Sala: a definir Horário: A definir

3.3. A nota final do candidato será obtida por meio da média das três etapas do processo de seleção, observando-se o item 3.1 deste Edital.

3.4. A ausência do candidato em qualquer etapa do processo seletivo implicará em sua desclassificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **21/03/2019** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, endereço eletrônico www.historia.ufg.br e outros.

4.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **25/03/2019**, nos mesmos canais mencionados no item 4.1.

4.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **25/03/2019**.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso ao resultado no dia **22/03/2019**, via e-mail: fhufgo@gmail.com

5.2. O resultado dos recursos será divulgado dia **25/03/2019** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, sítio www.historia.ufg.br e outros.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria remunerada deve manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, no período de **25 a 26/03/2019**, via e-mail: fhufgo@gmail.com. No caso do estudante não enviar nenhuma comunicação pelo e-mail informado, ficará a cargo do coordenador local de monitoria a escolha da vaga a ser preenchida.

6.2. Caso o monitor seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, ele deve manifestar a recusa logo após o resultado final do processo seletivo, no período de **25 a 26/03/2019**, via e-mail fhufgo@gmail.com para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária.

6.3. No dia **27/03/2019** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.4. Os(as) convocados(as) deverão, no período de **27 a 28/03/2019** aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

6.5. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

7. DAS BOLSAS

7.1. Em caso de vagas de bolsas não preenchidas, a seleção dos novos estudantes será realizada através de reabertura de processo seletivo, via edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 21 de dezembro de 2018.



Prof. Dr. Eugênio Rezende de Carvalho
Diretor da Faculdade de História/UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para o curso de graduação.

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
21/12/2018	Publicação das Normas Complementares ao Edital nº. 49, de 04 de dezembro de 2018, contendo as normas do Programa de Monitoria da Faculdade de História.
21/12/2018 a 15/03/2019	Período de inscrição via SIGAA, conforme os seguintes passos: <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria</i>
18/03/2019 a 20/03/2019	Período para realização do processo seletivo pela Faculdade de História.
21/03/2019	Divulgação do resultado preliminar pela Faculdade de História - quadro de avisos, endereço eletrônico www.historia.ufg.br e outros.
22/03/2019	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar, que deve ser realizado via e-mail fhufgo@gmail.com
25/03/2019	Divulgação do resultado final e convocação dos discentes aprovados nos canais oficiais da Unidade Acadêmica tais como: quadro de avisos e endereço eletrônico da Unidade Acadêmica.
25/03 a 26/03/2019	Prazo para o(a) selecionado(a) recusar a bolsa, via e-mail: fhufgo@gmail.com
25/03 a 26/03/2019	Prazo para o(a) estudante selecionado(a) em mais de uma vaga de monitoria com bolsa, fazer a opção por uma única vaga, via e-mail: fhufgo@gmail.com
27 de março de 2019	Convocação dos discentes no <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>

27 a 28 de março de 2019	Prazo para aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
A partir de 27 de março de 2019	Início das atividades.